



Juíz: 1ª VARA - PAULO AFONSO [FÍSICO E E-JUR]

Período: 01/03/2019 A 31/03/2019

Estatística pertencente ao Juíz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS						
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA	1						1										2			
1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CO	4			1			5				1	10				2				
1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / RE	2						2					4				1				
1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OU				1			1													
1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO				1			1													
1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS	5						5				1	9		7				2		
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL												11		13	1	1				
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS														1						
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS				1		1	2				3	2		26		12				
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA											3	1		4		1				
4104-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A											3			3		1				
4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL											2	1		12		1		3		
5118-DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR II	6						6				2					1				
5124-MONITORIA											1	2								
5146-REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSS											1									
6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA												1								
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL														4						
6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL												2								
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1						1				2	5								
7200-AÇÃO POPULAR											1					1				
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE AI											2	4								
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA																1				
10500-EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA											1					1				
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL												1								
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO	3						3					1		1		1				
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ												3		4				2		
15205-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE														2						
15601-INQUÉRITO POLICIAL											10			1		3				
15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO M																3	1			
15800-LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM F												2								
16700-EXECUÇÃO DA PENA											1									
17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL												2								
TOTAL	22			4		1	27					34	67	78	1	30	1	9		

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.



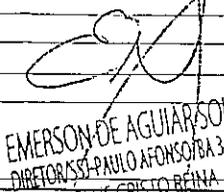
Juízo: 1ª VARA - PAULO AFONSO [FÍSICO E E-JUR]

Período: 01/03/2019 A 31/03/2019

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos		DECISÕES INTERLO- CUTORIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D			E	DECLARATORIOS				INFRINGENTES	DESPACHO	DECISAO	SENTENÇA		
		REPERITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença							De Decisão	TOTAL	FORA DO PRAZO*
	Audiências Realizadas				Atos Realizados em Audiência				Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				Júri					
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazos e Leilões	Perícia: Ordenada/Deterida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia		Julgamento Convertido em Diligência				
	1							1		1			1		11			

OBSERVAÇÕES:												Saldo de processos atribuídos	
DIRETOR(A) DA SECRETARIA												2726	
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:												JUIZ FEDERAL	
 EMERSON DE AGUIAR SOUZA DIRETOR/ST-PAULO AFONSO/BA 3439/03 JESUS CRISTO REINA												 João Paulo Pirópo de Abreu JUIZ FEDERAL	

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005)
- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
 - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (SUSP, art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.